



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ-UECE
UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL – UAB
REITORIA – SECRETARIA DE APOIO AS TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS – SATE
CHAMADA PÚBLICA Nº 30/2021 – UAB/UECE
ASSISTENTE À DOCÊNCIA NOS POLOS DA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL – UAB NO CEARÁ

As Instituições Públicas de Ensino Superior do Estado do Ceará (IPES/CE) – a Universidade Federal do Ceará (UFC), o Instituto Federal do Ceará (IFCE), a Universidade Estadual do Ceará (UECE) e a Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (UNILAB), a Universidade Vale do Acaraú (UVA) e a Universidade Regional do Cariri (URCA) – no cumprimento de suas atribuições legais e em observância às normas previstas no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal, de 5 de outubro de 1988, pelas Resoluções 026/2009 e 08/2010 – FNDE, a Lei nº 11.273 de 06/02/2006, considerando o disposto nas Portarias CAPES nº 183 de 21 de outubro de 2016, nº 101, de 8 de maio de 2018 e nº 102, de 10 de maio de 2019, que prevê a criação da função de **Assistente à Docência nos polos da Universidade Aberta do Brasil – UAB** bem como suas atribuições e que regulamenta as diretrizes para concessão e pagamento de bolsas no âmbito da UAB, tornam pública, por meio deste Edital, a abertura de inscrições ao Processo Seletivo, como indicativo à CAPES, para **provimento de vagas e cadastro de reserva**, em caráter temporário, de Assistente à Docência, para atuarem nos polos UAB/CE, com o objetivo de apoiar as atividades de ensino e de suporte ao acolhimento aos alunos, assegurar o atendimento aos estudantes, esclarecendo dúvidas, apoiando encontros acadêmicos, dentre outras atividades essenciais ao bom andamento dos cursos nos polos UAB/CE, de bolsistas das IPES/CE, no âmbito da UAB, nos cursos ofertados na modalidade Educação a Distância (EaD), no período de vigência dos cursos ofertados pelas IPES/CE autorizados por Editais CAPES.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. A presente seleção atende ao que estabelece a Portaria nº 101/2018 que “Estabelece atribuições, formas de ingresso e parâmetros atinentes aos Assistentes à Docência regulamentados pela Portaria CAPES nº 183 de 21 de outubro de 2016, alterada pela Portaria CAPES nº 15 de 23 de janeiro de 2017 e pela Portaria nº 139 de 13 de julho de 2017” e art. 2º da Portaria nº 102/2019 no que se refere ao Grupo 5, a modalidades de Assistência à Docência para atuar nos polos de apoio presencial localizados no estado do Ceará.
- 1.2. A presente seleção não gera qualquer vínculo empregatício, seja ele de natureza estatutária ou celetista, sendo de caráter temporário na qualidade de bolsista da UAB/CAPES, podendo ser rompido a qualquer tempo.
- 1.3. As atribuições, pré-requisitos e atividades do bolsista estão discriminados neste edital.
- 1.4. A participação do candidato implica ciência dos requisitos exigidos para a vaga e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.
- 1.5. É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar as publicações relativas a este Processo Seletivo, bem como conhecer suas normas complementares.

2 DAS VAGAS

- 2.1. As vagas distribuídas por polo UAB/CE, são as seguintes.
- 2.2 As vagas acima mencionadas estão condicionadas ao número total de alunos por polo de acordo com a alínea 2, do artigo 6º da seção IV da Portaria Nº 101, de 8 de maio de 2018. Desse modo, as vagas podem variar (diminuindo ou aumentando em 1), de acordo com a quantidade de alunos matriculados em cada polo na data de divulgação do resultado final e definitivo.



QUADRO DE POLOS E VAGAS DE ASSISTENTE À DOCENCIA

| POLO UAB | TOTAL DE ALUNOS | VAGAS PARA ASSISTENTE A DOCÊNCIA |
|-----------------------------|-----------------|----------------------------------|
| 1. ARACOIABA | 148 | 1 |
| 2. BEBERIBE | 436 | 1 |
| 3. BOA VIAGEM | 102 | 1 |
| 4. BREJO SANTO | 290 | 1 |
| 5. CAMOCIM | 190 | 1 |
| 6. CAMPOS SALES | 240 | 1 |
| 7. CANINDÉ | 117 | 1 |
| 8. CAUCAIA ARATURI | 123 | 1 |
| 9. CAUCAIA ITAMBÉ | 123 | 1 |
| 10. CAUCAIA NOVO PABUSSU | 317 | 1 |
| 11. FORTALEZA | 226 | 1 |
| 12. ITAPIPOCA | 301 | 1 |
| 13. ITAREMA | 239 | 1 |
| 14. JAGUARIBE | 213 | 1 |
| 15. LAVRAS DA MANGABEIRA | 154 | 1 |
| 16. LIMOEIRO DO NORTE | 114 | 1 |
| 17. MARACANAÚ | 105 | 1 |
| 18. MARANGUAPE | 222 | 1 |
| 19. MAURITI | 200 | 1 |
| 20. MERUOCA | 274 | 1 |
| 21. ORÓS | 356 | 1 |
| 22. PEDRA BRANCA | 130 | 1 |
| 23. PIQUET CARNEIRO | 117 | 1 |
| 24. QUITERIANÓPOLIS | 113 | 1 |
| 25. QUIXERAMOBIM | 382 | 1 |
| 26. REDENÇÃO | 362 | 1 |
| 27. RUSSAS | 172 | 1 |
| 28. SANTA QUITÉRIA | 107 | 1 |
| 29. SÃO GONÇALO DO AMARANTE | 168 | 1 |
| 30. SOBRAL | 207 | 1 |
| 31. TAUÁ | 139 | 1 |
| 32. UBAJARA | 140 | 1 |

3 DAS ATRIBUIÇÕES

3.1. As atribuições do Assistente à Docência, conforme artigo 3º da Portaria nº 101, de 8 de maio de 2018, dentre outras, são as que se seguem:

I - trabalhar de forma integrada e colaborativa com o coordenador de polo;

II - apoiar as ações gerenciais da CAPES e ações acadêmicas das Instituições Públicas de Ensino Superior (IPES) que atuem no polo;

III - possuir satisfatório domínio sobre os procedimentos acadêmicos das IPES que atuam no polo;

IV - conhecer a estrutura de funcionamento do polo e das IPES que nele atuam;



- V - dialogar com alunos, tutores e coordenadores de polo para desenvolver ações que visem estimular a frequência dos alunos no polo e outras ações que possam contribuir para a redução da evasão;
- VI - conhecer e atuar conforme o calendário acadêmico das IPES e o cronograma das disciplinas semestrais, ofertadas em cada curso;
- VII - estimular a formação de grupos de aprendizagem colaborativa entre acadêmicos;
- VIII - atuar, em parceria com a coordenação do polo, na organização da tutoria presencial, incluindo definição de horários, escalas de atendimento, aplicação das avaliações presenciais e posteriores acompanhamentos decorrentes do processo avaliativo;
- IX - encaminhar à CAPES relatórios de acompanhamento desenvolvidos no âmbito dos cursos e programas de acordo com definições da Diretoria de Educação a Distância da CAPES (DED/CAPES);
- X - auxiliar as IPES no atendimento tutorial, auxiliando os estudantes na contínua integração às Tecnologias de Informação e Comunicação (TICs);
- XI - encaminhar às IPES, quando necessário, dúvidas dos acadêmicos relativas às normas institucionais de cada curso;
- XII - auxiliar as IPES na articulação entre os diversos atores envolvidos na oferta do curso;
- XIII - participar de capacitações promovidas pelas IPES e CAPES;
- XIV - acompanhar o desempenho da tutoria do curso no polo, tendo em vista seu aperfeiçoamento;
- XV - ajudar os estudantes na busca de soluções para o encaminhamento de demandas acadêmicas;
- XVI - estabelecer contato com os estudantes, em articulação com o tutor presencial, particularmente com aqueles que frequentam pouco o polo, buscando saber as razões da ausência;
- XVII - estar presente nos encontros e avaliações presenciais em parceria com o coordenador do polo;
- XVIII - contribuir com o acolhimento aos alunos no polo;
- XIX - em parceria com o coordenador de polo, realizar eventos acadêmicos e de integração do polo à comunidade;
- XX - em situações excepcionais, substituir o tutor presencial; e
- XXI - participar do levantamento de demanda educacional da região em conjunto com o coordenador de polo.

4 DOS REQUISITOS BÁSICOS

4.1. Poderão se candidatar para atuar como Assistente à Docência aqueles que atenderem todos os critérios listados abaixo, mediante comprovação:

- I - ser portador de diploma de graduação, reconhecido pelo Ministério da Educação;
- II - possuir experiência profissional em Educação a Distância;
- III - ter experiência mínima de 01 (um) ano no magistério na educação básica ou superior;
- IV - residir no município do polo para o qual pleiteia a vaga, ou próximo a ele; e
- V - destinar, diariamente, no mínimo 1 turno de atividades pedagógicas no polo, priorizando os horários de maior fluxo de alunos.

5. DA INSCRIÇÃO

5.1. No ato da inscrição, o interessado deverá informar qual é o polo a que pretende vincular-se para exercer suas funções de Assistente à Docência.

5.2. O candidato só poderá se inscrever para a função de Assistente à Docência em um polo. A inscrição do candidato em mais de um polo, o elimina imediatamente do processo seletivo.



5.3. O interessado deverá fazer a sua inscrição, exclusivamente, por meio de formulário eletrônico disponibilizado no endereço <http://www.uece.br/sate/> conforme cronograma previsto no Cronograma de Eventos (**Anexo 1**).

5.4. Para confirmar sua inscrição, o candidato deverá pagar a taxa de inscrição no valor de R\$ 100,00 (cem reais) no Banco do Brasil - Agência 008-6 - Conta Corrente nº 27.447-X¹, em nome do Instituto de Estudos, Pesquisas e Projetos da UECE (IEPRO) e anexar o devido comprovante no formulário de inscrição em local previamente indicado. A ausência do comprovante de pagamento da inscrição elimina automaticamente o candidato.

5.5. No ato de inscrição o candidato deverá anexar os seguintes arquivos eletrônicos em formato pdf:

- a) Autodeclarar sua disponibilidade mínima para exercício de Assistente à Docência em vinte horas semanais presenciais no polo de sua escolha;
- b) Autodeclarar que possui disponibilidade de agenda para encontros presenciais previamente agendados pela Coordenação do polo;
- c) Comprovante de residência atualizado (últimos três meses) no município do polo para o qual pleiteia a vaga, em cidade próxima ao polo de apoio presencial que está se inscrevendo;
- d) Carteira de identidade (RG);
- e) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- f) Diploma de graduação em nível superior expedido por Instituição de ensino reconhecida pelo MEC ou Conselho Estadual de Educação;
- g) Documento comprobatório de experiência mínima de 01 (um) ano de magistério na educação básica ou superior em instituição de ensino reconhecida pelo MEC ou Conselho Estadual de Educação. Os documentos deste item podem ser declaração ou atestado assinado pela direção da instituição, contrato de trabalho, registro em carteira de trabalho;
- h) As demais comprovações de titularidade e experiência em observância ao quadro dos critérios e pontuação deste Edital, para a prova de títulos.

5.6. Os candidatos que tiveram sua inscrição indeferida poderão interpor recurso no prazo limite de 24 horas. Para esse procedimento, o candidato deverá registrar seu pedido no email assistentedocencia2021@ead.uece.br.

5.7. O candidato que não anexar os comprovantes durante o processo de inscrição, não o poderá fazer em momento posterior.

5.8. As IPES/CE não se responsabilizam por documentos cujos arquivos anexados estejam ilegíveis, fora de foco e incompletos, e estes serão imediatamente desconsiderados para efeitos de comprovação ou pontuação.

5.9. As IPES/CE não se responsabilizam por inscrição não recebida por motivos de ordem técnica, falha de computadores ou de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação, bem como quaisquer outros fatores.

5.10. Anexar documento comprobatório de atuação em Educação a Distância

5.11. Primeira fase – Análise de currículo

5.11.1. Nesta fase a banca examinadora formada por membros das IPES fará análise, validação e homologação de documentos que confirmem o perfil estabelecido para o Assistente à Docente e efetuará a contagem

¹ No caso de pagamento via DOC ou TED favor utilizar o código da Agência 0008 e o número de conta corrente 27.447-0.



referente aos títulos que pontuam na classificação do cargo de Assistência à Docência, de acordo com o quadro a seguir.

| ITENS | TÍTULOS ACADÊMICOS | PONTUAÇÃO |
|-------|---|--------------------|
| | Formação Acadêmica | |
| 5.1 | Certificado de Especialização (Anexar apenas um título) | 0,5 pontos |
| 5.2 | Diploma de Mestrado (Anexar apenas um título) | 1,0 pontos |
| 5.3 | Diploma de Doutorado (Anexar apenas um título) | 2,0 pontos |
| | Experiência Profissional | |
| 5.4 | Documento comprobatório de um ano de experiência em Tutoria na Modalidade EaD pelo sistema UAB ou FNDE. | 1,5 ponto |
| 5.5 | Documento comprobatório de um ano de experiência em Coordenação de Polo UAB. | 1,0 ponto |
| 5.6 | Documento comprobatório de um ano de experiência em Docência na Modalidade EaD pelo sistema UAB ou FNDE. | 1,5 pontos |
| 5.7 | Documento comprobatório de um ano de experiência em gestão escolar (coordenação pedagógica, direção escolar) em instituição de ensino da educação básica. | 0,5 ponto |
| 5.8 | Documento comprobatório de um ano de experiência em gestão acadêmica (coordenação pedagógica, direção, Coordenação UAB, Coordenação Adjunta UAB) em instituição de ensino da educação superior. | 1,5 pontos |
| 5.9 | Documento comprobatório de um ano de experiência em projetos de ensino, pesquisa e extensão na educação superior. | 0,5 ponto |
| | TOTAL | 10,0 pontos |

- 5.11.2. Diploma expedido por universidades estrangeiras, só será considerado válido mediante revalidação ou reconhecimento, por instituição de educação superior brasileira, nos termos do Art. 48 §§ 2º e 3º da lei 9.394/1996.
- 5.11.3. Os candidatos poderão interpor recurso no prazo limite de 24 horas. Para esse procedimento, o candidato deverá registrar seu pedido no email assistentedocencia2021@ead.uece.br.
- 5.11.4. A classificação final desta etapa será feita em ordem decrescente do total de pontos obtidos na avaliação do currículo.

5.12. Segunda fase – Realização de entrevistas

- 5.12.1. As entrevistas serão realizadas no período e o local a serem divulgados no site www.uece.br/sate, conforme indicado no **Anexo 1** desta Chamada Pública.
- 5.12.2. As entrevistas serão realizadas por meio remoto, e os candidatos receberão orientação sobre como ter acesso à sala virtual, bem como dia e hora que acontecerá a entrevista. Será dada uma tolerância de 5 minutos em relação ao horário estabelecido e as IPES/CE não se responsabilizam por eventuais problemas de acesso à internet ou a dispositivos por parte dos candidatos.

| ITENS | QUESTÕES | PONTUAÇÃO |
|-------|---|-----------|
| 1 | Conhecimento e experiência em educação à distância | 2,0 |
| 2 | Conhecimento sobre o funcionamento de um polo de apoio presencial e de que forma pode contribuir para reduzir a evasão dos alunos | 2,0 |
| 3 | Conhecimentos sobre os ambientes virtuais de aprendizagem que funcionam para atender os alunos UAB no Ceará | 1,5 |
| 4 | Capacidade de mediação nas relações aluno – coordenador de polo – tutores presenciais – coordenadores de curso | 1,5 |
| 5 | Conhecimentos básicos sobre estatística, informática, taxas de rendimento (aprovação, reprovação e abandono), ENADE, etc | 1,5 |



| | | |
|---|--|-------------|
| 6 | Disponibilidade de horários para estar presencialmente no polo de apoio presencial | 1,5 |
| | TOTAL | 10,0 |

5.12.3. O não comparecimento à entrevista, no local e horário agendado, implicará na desclassificação automática do candidato.

5.12.4. Os candidatos poderão interpor recurso no prazo limite de 24 horas. Para esse procedimento, o candidato deverá registrar seu pedido no email assistentedocencia2021@ead.uece.br.

5.12.5. Os resultados das entrevistas serão divulgados em ordem decrescente no site: www.uece.br/sate.

6. DO RESULTADO FINAL

6.1. A nota final de classificação será a média aritmética correspondente as duas etapas do processo seletivo.

6.2. Ocorrendo igualdade de nota final de classificação, o DESEMPATE será definido considerando-se os critérios na seguinte ordem:

- Maior nota na Análise de currículo;
- Maior nota na Entrevista;
- Maior idade.

6.3. O candidato selecionado deverá aguardar orientações da CAPES para envio da documentação e outras providências para formalização do início das atividades de assistência à docência.

7 DESCRIÇÃO DE DOCUMENTOS INDICADOS NESTA CHAMADA PÚBLICA

7.1. No item 5.1, na ausência do Certificado de Especialização vale anexar **documento** (atestado ou declaração de conclusão de curso) ou/e histórico escolar emitido pela instituição de ensino que cursou;

7.2. No item 5.2 na ausência do Diploma de Mestrado vale anexar cópia de ata de defesa pública do mestrado ou/e histórico escolar emitido pela instituição de ensino superior que cursou;

7.3. No item 5.3 na ausência do Diploma de Doutorado vale anexar cópia de ata de defesa pública do doutorado ou/e histórico escolar emitido pela instituição de ensino superior que cursou;

7.4. No item 5.4 vale anexar declaração ou atestado do coordenador do curso ou coordenador de tutoria a que se vinculou no exercício na função;

7.5. No item 5.5 vale anexar declaração da Secretaria Municipal e/ou Estadual de Educação, ou termo de designação para o exercício no cargo;

7.6. No item 5.6 vale anexar declaração ou atestado da coordenação do curso, ou extrato do SISUAB sobre recebimento de bolsa professor pesquisador UAB/CAPES.

7.7. No item 5.7 vale anexar termo de designação ou declaração ou atestado da Secretaria Municipal e/ou Estadual de Educação para o exercício no cargo;

7.8. No item 5.8 vale anexar termo de designação ou declaração ou atestado da Secretaria Municipal e/ou Estadual de Educação ou da direção da instituição de ensino superior para o exercício no cargo, ou holerite de pagamento que compreenda o período no exercício do cargo;

7.9. No item 5.9 vale anexar termo de designação para o exercício da função de coordenação do projeto e/ou membro de equipe executora do projeto)

7.10. No item 5 deste Edital que prevê - Critérios e Pontuação de Classificação para a Prova de Títulos, vale anexar documentos oficiais emitidos por Instituição de Ensino reconhecida pelo MEC ou Conselho Estadual de Educação,



com data de admissão e demissão ou com data de admissão e último contracheque, quando ainda em exercício em arquivo único, formato PDF.

8. CRONOGRAMA

8.1. Todas as atividades previstas nesta Chamada Pública estão com seu cronograma detalhado no **Anexo 1**.

9 DOS RECURSOS

9.1. O recurso deve ser postado exclusivamente pelo candidato, no prazo de 24 horas a contar da publicação dos resultados.

9.2. Para interpor recurso o candidato deve, obrigatoriamente, anexar o comprovante gerado pelo sistema na inscrição;

9.3. O recurso não será aceito, quando o erro for efetivado pela digitação errônea do candidato ou sem a apresentação do comprovante de inscrição gerado pelo sistema.

9.4. O recurso deverá conter o número do CPF, o objeto do recurso e deverá ser enviado pelo próprio candidato no email assistentedocencia2021@ead.uece.br.

9.5. Não será admitida interposição por fax, ofício, via postal ou outro meio que não pelo endereço assistentedocencia2021@ead.uece.br.

9.6. O candidato deverá utilizar-se de linguagem clara, consistente e objetiva em seu pleito.

9.7. Os recursos que forem apresentados fora do prazo estabelecido serão indeferidos.

9.8. A análise do recurso será realizada até o prazo e estará disponível no endereço: <http://www.uece.br/sate/>

9.9. Não caberá recurso quando da ausência do candidato em alguma das fases do processo seletivo.

9.10. Não cabe recurso à comissão das IPES/CE quanto ao resultado final publicado pela CAPES.

10. DA BOLSA

10.1. O valor mensal da bolsa de Assistente à Docência é de R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais), tendo como base a Portaria da CAPES nº 101, de 8 de maio de 2018, artigo 10, desde que I - o candidato possua toda a documentação listada no art. 9º protocolada na CAPES; II - o candidato não acumule bolsa de nenhum programa de estudo ou pesquisa; e III - o polo ao qual pretenda vincular-se seja ativo no Sistema de Gestão do Sistema UAB.

10.2. As atividades e o pagamento da bolsa cessarão a qualquer tempo em caso de desempenho insatisfatório do Assistente à Docência.

10.3. Ao compor a equipe da UAB, o Assistente à Docência será bolsista no programa Universidade Aberta do Brasil, com bolsas pagas pela CAPES diretamente em conta-corrente bancária.

10.4. As bolsas pagas ao Assistente à Docência não constituem vínculo trabalhista ou de regime jurídico dos serviços públicos, portanto, não se aplicam benefícios como: férias, gratificação natalina, dispensa por motivo de doença, licença maternidade ou caso fortuito e força maior.

11. CONSIDERAÇÕES FINAIS

11.1. As IPES/CE reservam-se o direito de excluir do processo seletivo o candidato que: prestar informações incorretas ou inverídicas, mesmo que constatadas posteriormente; não cumprir adequadamente, qualquer uma das etapas do processo seletivo.

11.2. O resultado final com os nomes dos selecionados, será publicado em ordem decrescente de pontuação, no endereço <http://www.uece.br/sate/>



11.3. A presente fase de seleção do candidato não lhe assegura o ingresso automático na função de Assistente à Docência, mas apenas a expectativa de nela ser inserido, uma vez que a seleção definitiva será efetuada pela Capes.

11.4 Todas as informações sobre o resultado das etapas e possíveis alterações serão publicadas no endereço <http://www.uece.br/sate/> sendo de responsabilidade do candidato o acesso a estas informações e à atualização de seu telefone e endereço eletrônico (e-mail) durante o processo de seleção, não se responsabilizando as IPES, por eventuais prejuízos que possa sofrer o candidato em decorrência de informações incorretas ou insuficientes.

11.5. Não haverá qualquer comunicação individual do resultado do processo seletivo, cabendo a cada candidato acompanhar os resultados no site <http://www.uece.br/sate/>

11.6. As informações a serem prestadas pelo candidato em qualquer fase da seleção são de sua inteira responsabilidade.

11.7. Este Edital terá prazo de validade definido pela CAPES.

11.8. Os casos omissos serão avaliados e resolvidos pelas IPES/CE, no que tange à realização da seleção.

Fortaleza, 30 de julho de 2021.

Hidelbrando dos Santos Soares
Reitor da UECE

Prof Francisco Fábio Castelo Branco
Coordenador da UAB/UECE

Ernesto Trajano de Lima Neto
Prof. Coordenador UAB/UFC

Prof Gláudia Mapurunga
Coordenador da UAB/IFCE

Antônio Carlos da Silva Barros
Profa. Coordenador da UAB/UNILAB

Maria José Araújo Souza
Prof Coordenador da UAB/UVA

Isydório Alves Donato
Prof. Coordenador UAB/URCA



CHAMADA PÚBLICA Nº 55/2017 – UAB/UECE
TUTORES PRESENCIAIS E A DISTÂNCIA PARA OS CURSOS DE GRADUAÇÃO E ESPECIALIZAÇÃO DO SISTEMA
UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL (UAB) NA UECE

Anexo 1 - CRONOGRAMA DE EVENTOS

| Atividades | Data/Período |
|--|---------------------|
| 1. Período para Inscrições | 02/08 a 01/09/2021 |
| 2. Período para pagamento da taxa de inscrição | 02/08 a 01/09/2021 |
| 3. Divulgação de inscrições indeferidas/deferidas | 09/09/2021 |
| 4. Interposição de recurso contra indeferimento ou não confirmação de inscrição | 10/09/2021 |
| 5. Divulgação dos resultados dos recursos impetrados | 13/09/2021 |
| 6. Período de análise do currículo e contagem de pontos pela banca examinadora | 14 a 27/09/2021 |
| 7. Divulgação da lista geral dos candidatos com pontuação do Currículo | 28/09/2021 |
| 8. Interposição de recurso contra desempenho na Análise de Títulos | 29/09/2021 |
| 9. Divulgação do resultado da análise dos recursos relativo à Avaliação do Currículo e divulgação de dia e hora de Entrevistas | 01/10/2021 |
| 10. Período de Entrevistas | 04 a 08/10/2021 |
| 11. Divulgação dos resultados das Entrevistas | 11/10/2021 |
| 12. Interposição de recurso das Entrevistas | 13/10/2021 |
| 13. Divulgação dos resultados dos recursos impetrados da Entrevista e do Resultado Definitivo | 15/10/2021 |



CHAMADA PÚBLICA Nº 55/2017 – UAB/UECE

TUTORES PRESENCIAIS E A DISTÂNCIA PARA OS CURSOS DE GRADUAÇÃO E ESPECIALIZAÇÃO DO SISTEMA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL (UAB) NA UECE

Anexo 2 - INFORMAÇÕES REFERENTES AOS POLOS DE APOIO PRESENCIAL

1. Polo de Aracoiaba

Av. Manoel Batista da Silva – S/N - Bairro: Conjunto Solon Limaverde
Cidade: Aracoiaba-Ceará CEP: 62.750-000
Responsável: João Ferreira Antero Neto
Fone: (85) 3337-5085/(85) 9911-2360
E-mail: joaofantero@gmail.com

2. Polo de Beberibe

Endereço: Rua José Bessa, 299- Centro
Cidade: Beberibe – Ceará - CEP: 62.840-000
Responsável: Maria Virginia Tavares Cruz Vitoriano
Fone: (85) 8841.4515/9992.0479/3338.2035
E-mail: virginia_tavares@yahoo.com.br

3. Polo de Boa Viagem

Local: E.E.F. Padre Paulo de Almeida Medeiros
Endereço: Rua Nossa Senhora de Nazaré, sn
Boa Viagem –Ce
Responsável: Antônio Cícero do Vale Dias
Fone (88) 9.99354777
E-mail: cicerodias161@gmail.com

4. Polo de Brejo Santo

Endereço: Rua: Manuel Antônio Cabral S/N - Centro
Brejo Santo – Ceará - CEP 63.260-000
Responsável: Francisco Horley Lucena Teles
Fone: (88) 9965.3531 4073 (88) 999194315
E-mail: horleylucena.bs@bol.com.br

5. Polo de Camocim

Endereço: Liceu Deputado Murilo Aguiar
Rua: Antônio Zeferino S/N – Bairro: São Francisco
Cidade: Camocim - Ceará CEP: 62.800-000
Responsável: Josina do Nascimento de Araújo
Fone (88) 9.96182878
E-mail: uabpolocamocim@hotmail.com

6. Polo de Campos Sales

Endereço: Rua Emiliano Fortaleza, S/N - Bairro: Alto Alegre
Cidade: Campos Sales – Ceará CEP: 63150-000
Responsável: Mara Lima de Alencar
Fone: (88) 3533 1874/(88) 997054177/(88)99772.7576
E-mail: alencaramara@yahoo.com.br

7. Polo Canindé

Endereço: Rua Aldenise Cordeiro, 1111
Bairro Bela Vista CEP 62700-000
Canindé - Ceará
Responsável: Arleise Matos
Fone (85) 3343-0235 (85)9.96700064
E-mail: uab.caninde@gmail.com

8. Polo de Caucaia – Araturi

Endereço: Rua Santa Marta. 35
Cidade: Caucaia – Ceará CEP: 61.695.000 - Araturi
Responsável: Márcia Heleonizia Sena dos Reis
Fone/fax: (85) 3475-0833 - (85) 3294-8760 (85) 988582145
E-mail: uabjurema@sct.caucaia.gov.br

9. Polo de Caucaia – Itambé

Local: Escola Flávio Portela Marcílio
Endereço: Rua 05, Conjunto Vicente Arruda, Nº 23 -
Itambé I
Cidade: Caucaia – Ceará CEP: 61.600-000
Responsável: Joelma Maria Rocha
Fones: (85) 3342-1161/3342-7937/3342-7190/(85) 8801-
3453 - 9624-8391
E-mail: caucaia27@hotmail.com -
polosedcaucaia@gmail.com -

10. Polo de Caucaia – Novo Pabussu

Endereço: Rua da Consolação. Nº: 465
CEP: 61600310 - Novo Pabussu
Cidade: Caucaia - Ceará
Responsável: Francisco da Silva Moreira
Fone/fax: (85) 3342.1179/9.984183800
E-mail: polouabcaucaia.mariadolores@gmail.com -
fsmoreira2009@gmail.com

11. Polo Fortaleza

Local: Academia do Professor Darcy Ribeiro
Endereço: Rua Dona Leopoldina, 907 – Centro
Fortaleza- Ce
Responsável: Germânia Kelly Ferreira de Medeiros
Fone: (85) 3459-6859
E-mail: coordenacao.uabfortaleza@gmail.com

12. Polo de Itapipoca

Endereço: Rua João Cordeiro, S/N, Coqueiro
Cidade: Itapipoca - Ceará - CEP: 62.500-000
Responsável: Cesário Alves de Lavor
Fone/fax: (88) 3631-3379 - (88) 9.98135515
E-mail: tutoriauabitapipoca@gmail.com;
cesarioalencar@gmail.com

13. Polo de Itarema

Endereço: Av. João Batista Rios, 1880 - Centro
Cidade: Itarema-Ceará CEP: 62590-000
Responsável: Francisco Clênio Souza Marques
Fone: (88) 99916.5822
E-mail: clenio_marques@hotmail.com



14. Polo Jaguaribe

Local: Escola Municipal Professor Gutenberg Barbosa Silva
Endereço: Av. Gil Teixeira Bastos, 1420 Nova Brasília CEP: 63.475-000 Jaguaribe – Ce
Responsável: Tereza Maria Peixoto Silva Rufino Mourão
Fone: (88) 9.99652232
E-mail: tereza_jbe@hotmail.com

15. Polo Lavras da Mangabeira

Local: E.E.M Filgueiras Lima
Endereço: Rua do Rosário, 429 – Centro CEP: 63.300-000 Lavras da Mangabeira – Ce
Responsável: Marlon George Sousa Morais
Fone: (88) 9.92665413
E-mail: marlon.george@hotmail.com

16. Polo de Limoeiro do Norte

Endereço: Rua José Hamilton de Oliveira, 160 – Santa Luzia
Cidade: Limoeiro-Ceará CEP: 62930-000
Responsável: Ângela Maria Eduardo Bezerra
Fone: (88)9.9911.89.89
Email: bezerra@hotmail.com/;
uabpololimoeiro@gmail.com

17. Polo de Maracanaú

Endereço: Rua Belém, 91. Bairro Parque Piratininga.
Cidade: Maracanaú – Ceará CEP 61.905-210.
Responsável: Jaiane Ramos Barbosa
Fone (85) 33833883; 9.81284627
E-mail: uab_seduc@maracanau.ce.gov.br

18. Polo de Maranguape

Local: CVT - Escola Rio Grande do Norte
Endereço: Rua Valter Lopes, 149, Guabiraba - próximo a pracinha da AABB CEP: 61.940-135
Responsável: Juliana Campos Lage
Fone: (85) 3341.3355/(85) 8786.3114
E-mail: juliana@centec.org.br

19. Polo de Mauriti

Local: E. E. F. Centro Educacional de Mauriti
Endereço: Rua: Padre Argemiro Rolim de Oliveira, s/n - Bairro: Serrinha CEP: 63.210-000 – Mauriti - Ceará
Responsável: Tarciano Gomes de Moraes
Telefone: (88) 994486380; (88)9.92569667
E-mail: tarciano13@gmail.com

20. Polo de Meruoca

Endereço: Praça Caetano Marques, s/n Centro. Antigo Patronato São José.
Município: Meruoca-CE CEP: 62.130-000
Responsável: Joselena Gomes Gertrudes
Celular: (88) 9.9284-4388 Fax: (88) 3649-1136
E-mail: joselenagg@gmail.com

21. Polo de Orós

Endereço: Travessa Dr. Rosevaldo S/N - Centro
Cidade: Orós – Ceará – CEP: 63.520-000
Responsável: Flávio Jose Ferreira Feitosa
Fone:(88) 9.9687444 (88) 99938-9668
E-mail: flavioferreira77@gmail.com e polodjalvo2015@gmail.com

22. Polo de Pedra Branca

Local: Escola Maria ALves de Oliveira
Endereço: Avenida Sabino Vieira Cavalcante, 320 Bairro Santa Úrsula
Cidade: Pedra Branca – Ceará CEP 63.630-000.
Responsável: João Paulo Nascimento
Fone (88) 997360746
E-mail: jpauko_adm@hotmail.com

23. Polo Piquet Carneiro

Endereço: Zacarias Pinheiro, S/N Centro
Cidade: Piquet Carneiro-Ceará CEP: 63605-000
Responsável: Patrícia Barros Bezerra Cruz
Fone: (88) 3516-1300/ (88) 99612-8217
Email: polopiquetcarneiro@gmail.com/
tita.bezerra@hotmail.com

24. Polo de Quiterianópolis

Polo de Atendimento João Lopes Cavalcante
Endereço: Av. Santa Clara, s/n, Km 8 – Bairro Santa Clara Próximo ao Posto e Pousada Santa Clara
Cidade: Quiterianópolis-Ceará CEP: 63650-000
Responsável: Ecrismar Fernandes
Fone: (88) 3657-1203 e (88) 3657-1392 (88) 99951.0605
E-mail: bazinhatif@hotmail.com

25. Polo de Quixeramobim

Endereço: Av. Dr. Joaquim Fernandes, 382- Bloco U– Centro
Cidade: Quixeramobim – Ceará – CEP: 63.800-000
Responsável: Waldirene Maria Pinheiro de Melo
Fone. (88)9.98005094 ; (88) 9.98595612
E-mail: uabacademico@gmail.com

26. Polo de Redenção

Endereço: Av. da Abolição, 03 – Centro
Cidade: Redenção-Ceará CEP: 62790-000
Responsável: não há coordenação de Polo
Fone: (85) 3332 -1392
Email: polouabredencao@gmail.com

27. Polo de Russas

Endereço: Travessa Pedro Araújo, sn
Bairro: Ypiranga CEP: 62.900- 000
Município: Russas-CE
Responsável: Francisco Junior Holanda Gadelha
Telefone: (88) 3411-2769 Fax: (88) 3411-2769
E-mail: uab.polorussas@centec.org.br



28. Polo Santa Quitéria

CVT - José Parcifal Barroso
Endereço: Av. Emídio Sales, 152
Bairro Afonso Walter CEP 62280-000 Santa Quitéria- Ce
Responsável: Regina de Mesquita Muniz
Fone: (88) 36280752; (88) 9.99743436
E-mail: uabsantaquiteria@gmail.com

29. Polo de São Gonçalo do Amarante

Local: CVTEC – São Gonçalo do Amarante
Endereço: Rua Estrada da Liberdade, s/n - Liberdade
Cidade: São Gonçalo do Amarante-Ceará CEP: 62670-000
Responsável: Jorge Luis Gomes Mendonça
Fone: (85) 3315-4503/ (85) 986148956
Email: uabsaogoncalopolos@gmail.com

30. Polo de Sobral

Local: Centro de Educação a Distância- CED
Endereço: Dona Iolanda P. C. Barreto, 317 – Bairro: Derby
Clube
Cidade: Sobral-Ceará CEP: 62042-270
Responsável: Nairley Cardoso Sá Firmino
Fone: (88) 3695-1950/1960
E-mail: uabsobral@gmail.com;
nairleysafirmino@gmail.com

31. Polo de Tauá

Endereço: Rua Isaías Setubal da Paixão, n 10
Bairro: Colibris CEP: 63.660-000
Município: TAUA-CE
Responsável: Alexciano de Sousa Martins
Fone: (88) 9.97875915
E-mail: eadtaua@gmail.com

32. Polo de Ubajara

Endereço: Avenida Coronel Francisco Calvacante, 503
Cidade: Ubajara-Ceará CEP: 62350-000
Responsável: Barbara Nely dos Santos Ribeiro
Fone: (88) 3634-1451
E-mail: barbaranely0705@gmail.com